



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

Nomeia comissão Paritária para analisar e avaliar a documentação entregue referente à resolução 001, de 03 de abril de 2017 da FUMCULT O Diretor Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28 inciso XVII, da Lei Municipal 2.960, de 7 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Dener Alexandro Pereira, Sônia Maria Pereira Goncalves Gomes, e Maria Aparecida Coelho para composição da Comissão Especial encarregada de analisar e reavaliar o documentação entregue referente à resolução 001, de 03 de abril de 2017 da FUMCULT , referente ao Projeto “ CONGONHAS FAZ CULTURA 2017”.

Paragrafo único. A comissão será presidida por Maria Aparecida Coelho e secretariada por Sônia Maria Pereira Goncalves Gomes

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 03 de maio de 2017

**Sérgio Rodrigo Reis**  
Diretor Presidente da FUMCULT

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**11º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2017 – JARI/CONGONHAS - MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Charliene de Lourdes Araujo convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 195/2015 e 305/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:00 horas do dia 09 de Maio de 2017, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
ELZA DO CARMO PINTO CHAVES	Processo JARI/CONGONHAS 08/2017
GERALDO PEDRO MOREIRA	Processo JARI/CONGONHAS 09/2017

**Charliene de Lourdes Araujo**  
Presidente JARI/Congonhas – MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - PREGÃO Nº 006/2017**

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Abertura dia 22 de maio de 2017 às 10:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fernando Diniz Faria Moreira - Pregoeiro.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de maio de 2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. PMC/026/2017**

Partes: Município de Congonhas X Leandro Martins Lopes 05628305618. Objeto: Contratação da Banda Kadu e Leo, através da prestação de serviços de um Show musical, no dia 06 de maio de 2017 a partir das 20h em Santa Quitéria, para a inauguração do asfalto da estrada de Santa Quitéria. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 06 de maio de 2017. Valor: R\$ 4.000,00. Data: 05/05/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



### DECRETO N.º 6.500, DE 3 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso I, do art. 2º, da Lei nº 3.651, de 30 de novembro de 2016, que autorizou o limite para abertura de créditos adicionais suplementares,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST.	VALOR
01.01.01.031.0053.4.011 – CARTÃO ALIMENTAÇÃO				
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42		100	10.000,00
01.01.01.031.0053.4.013 – REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA				
449051 – Obras e Instalações	49		100	120.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				130.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST.	VALOR
01.01.01.031.0053.4.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14		100	130.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				130.000,00
TOTAL DE RECURSOS				130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de maio de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/363, DE 5 DE MAIO DE 2017

Exclui membro e retifica data constante no art. 4º da Portaria nº PMC/358, de 27 de abril de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Excluir Michelle Cristine de Souza Miranda da Portaria nº PMC/358, de 27 de abril de 2017, que nomeou comissão especial para elaborar proposta de regularização fundiária no município de Congonhas.

Art. 2º Fica retificado o art. 4º da Portaria nº PMC/358/2017:

ONDE SE LÊ: “ Art. 4º Fica revogada a Portaria nº PMC/330, de 5 de agosto de 2017.”

LEIA-SE ” Art. 4º Fica revogada a Portaria nº PMC/330, de 5 de agosto de 2015.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de maio de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/364, DE 8 DE MAIO DE 2017



Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 012/2017, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, exercido pela ex-servidora efetiva estável Maria Dutra Duprat, matrícula 1521, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/365, DE 8 DE MAIO DE 2017

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 013/2017, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, exercido pela ex-servidora efetiva estável Maria Helena Ferreira Oliveira, matrícula 41421, em razão de aposentadoria por invalidez, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/366, DE 8 DE MAIO DE 2017

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 014/2017, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, exercido pela ex-servidora efetiva estável Delurde Luiza da Conceição, matrícula 41311, em razão de aposentadoria voluntária por idade, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/367, DE 8 DE MAIO DE 2017

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria do servidor concedida pela Portaria nº 015/2017, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:



Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Oficial de Obras e Serviços, exercido pelo ex-servidor efetivo estável Luiz Alves Maciel, matrícula 1018, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/368, DE 8 DE MAIO DE 2017**

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 016/2017, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor PEB I, exercido pela ex-servidora efetiva estável Liege Barbosa da Costa, matrícula 1350, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/369, DE 8 DE MAIO DE 2017**

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 017/2017, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, exercido pela ex-servidora efetiva estável Jacqueline Aparecida Vidal Mendes, matrícula 768, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/370, DE 8 DE MAIO DE 2017**

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 019/2017, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor PEB I, exercido pela ex-servidora efetiva estável Marliete Maria da Silva, matrícula 3325, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/371, DE 8 DE MAIO DE 2017**

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, modificada pela Lei n.º 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercer função gratificada nos respectivos setores de lotação da Secretaria Municipal de

Saúde:

Adriana Soares Veloso, matrícula 52931 – Coordenadora da Unidade do Centro de Referência em Farmácia;  
Alysson Albis Carvalho Pinto, matrícula 54401 – Coordenador da Unidade Regional de Saúde Mental;  
Divania de Jesus Melo, matrícula 205 – Coordenadora da Unidade de Controle e Avaliação;  
Domingos Sávio do Nascimento, matrícula 429 – Coordenador da Unidade da Clínica de Fisioterapia;  
Fernando Antônio Batista Neto, matrícula 346 – Coordenador da Unidade de Clínica Especializada de Odontologia;  
Jamile Alves Pereira, matrícula 54541 – Coordenadora da Unidade da Clínica de Saúde Mental;  
Magna Aparecida de Matos, matrícula 445 – Coordenadora da Unidade da Clínica da Criança e do Adolescente;  
Márcia Denise Oliveira Belisário, matrícula 339 – Coordenadora da Unidade de Tratamento Fora do Domicílio;  
Regina Aparecida de Santana, matrícula 304 – Coordenadora da Unidade de Vigilância Sanitária;  
Uiara Rezende Marcossi Cagnoni, matrícula 49961 – Coordenadora da Unidade da Clínica M;  
Camila Alves de Oliveira, matrícula 54971 – Coordenadora da Unidade de Atenção Básica;  
Vanilda Aparecida Silva Becker, matrícula 37971 – Coordenadora Administrativa do Complexo de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/372, DE 8 DE MAIO DE 2017**

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, modificada pela Lei n.º 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercer função gratificada nos respectivos âmbitos de atuação da Procuradoria Jurídica:

I - Guilherme Rios Gonçalves, matrícula 20141173, para exercer a função de Facilitador das Atividades Jurídicas de análise e orientação de processos administrativos e judiciais, entre outros atos que demandam liderança de grupo de trabalho;

II - Maria GERALDA Zacarias, matrícula 2753, para exercer a função de Facilitadora das Atividades Jurídicas dos Processos Licitatórios em Geral;

III - Ricardo Alexandre Gomes, matrícula 55091, para exercer a função de Coordenador Jurídico-Administrativa das atividades da Procuradoria Geral, sob orientação do Procurador Geral, entre outras atribuições afins ao cargo que ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/373, DE 8 DE MAIO DE 2017**

Exonera Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Anivaldo Antônio dos Santos Coelho, matrícula 20142372, do cargo em comissão de Assessor Especial de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2017.



**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/374, DE 8 DE MAIO DE 2017**

Nomeia Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Marilda Matosinhos dos Santos no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo, símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/375, DE 8 DE MAIO DE 2017**

Substitui membros no Conselho Municipal da Juventude de Congonhas - CMJ.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 2.789, de 23 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/032/2016, datada de 27/04/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2016/2018, no Conselho Municipal da Juventude de Congonhas - CMJ, nomeados pela Portaria n.º PMC/142, de 15 de abril de 2016, conforme preceitua a Lei n.º 2.789/08:

**I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

KAHUANE CAROLINE MORAIS JANUÁRIO, como membro suplente em substituição a Patrick Geraldo Oliveira Moreira para representar o Meio Rural indicado por associação, sindicato ou grupo de reconhecida atuação junto a juventude;

WARLEI FERREIRA COSTA passa a ser membro titular e RENAN PIERRE SOUSA LEITE substitui Warlei Ferreira Costa como membro suplente, para representarem os Movimentos Religiosos do município que tenham juventude organizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 081 - LIVRO 024**

Às nove horas do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Marilda Matosinhos dos Santos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/374, de 8 de maio de 2017, no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Marilda Matosinhos dos Santos**

**EXPEDIENTE**



## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON